

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA – SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO SHOW DE TALENTOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS PETROLINA**

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 503/2019 de 21 de agosto de 2019 e a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), nomeada pela portaria nº 239 de 02 de outubro tornam pública as normas de inscrição para interessados em participar do Show de Talentos que acontecerá durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2019.

**1-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O Show de Talentos do IF Sertão-PE - Campus Petrolina tem como finalidade promover a interação, espírito de amizade, colaboração e companheirismo entre alunos, servidores e comunidade externa , através do incentivo a cultura e ao desenvolvimento de aptidões artísticas para apresentações públicas durante a SNCT.

**1.2** Os trabalhos artístico-culturais inscritos para as apresentações, nos termos do presente regulamento, não receberão apoio financeiro do IF Sertão-PE para elaboração e/ou execução da proposta.

**2- DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar do Show de Talentos tanto o público interno, quanto o público externo:

**2.1.1** Interno: estudantes e servidores (docentes e/ou técnicos administrativos) do IF Sertão-PE.

**2.1.2** Externo: estudantes de instituições de ensino da região e comunidade externa no geral

**2.2** Cada grupo deverá ter no máximo 10 (dez) integrantes.

**3- DAS MODALIDADES**

**3.1** As equipes poderão realizar apresentações nas diferentes modalidades artísticas:

- a) Dança
- b) Cover ou dublagem
- c) Cantores solo
- d) Cantores em Duplas

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA – SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

- e) Instrumentistas
- f) Grupos de teatro
- g) Mímicos
- h) Ilusionistas
- i) Stand-up comedy
- j) Esquetes
- k) Paródias
- l) Poesia/poema / literatura de cordel
- m) Artes circenses
- n) Outros

#### **4- DA INSCRIÇÃO**

**4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 01/11/2019 a 13/11/2019, através de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/UX8mN1QPcVh7wJ8A>**

**4.2 Poderão ser inscritas propostas de forma individual ou coletiva.**

**4.3 Nas inscrições de proposições coletivas deverá ser escolhido um dos membros do grupo como representante dos demais perante a Comissão Organizadora.**

**4.4 Os custos para a elaboração, montagem, desmontagem e transporte, que se façam necessários, serão de responsabilidade dos proponentes.**

**4.4.1** O formulário contém os seguintes itens para preenchimento: dados do responsável pela inscrição e dos componentes da equipe (nome, data de nascimento, CPF, telefone, e-mail), modalidade de apresentação, quantidade de integrantes, título apresentação, release (pequeno resumo sobre a apresentação), se possui algum material visual da apresentação artístico-cultural (não será critério de avaliação), se está representando alguma instituição de ensino ou não e declaração de ciência do regulamento.

**4.4.2** Para participante menor de idade deverá ser enviado no formulário eletrônico em formato PDF declaração dos pais/responsável autorizando a participação no Show de Talentos.

**4.5** O formulário deve ser preenchido integralmente pelo proponente/representante. A comissão organizadora não se responsabiliza pelo preenchimento e por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.

**4.6** O proponente e os integrantes dos grupos selecionados autorizam o IF Sertão-PE a utilizar sua imagem, voz, fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, para fins de divulgação, documentação e registro do evento em qualquer tempo, à critério da organização do evento.

**4.7** A efetivação da inscrição implica a automática e plena concordância com os termos deste regulamento.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA – SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

## 5- DA AVALIAÇÃO

**5.1** As apresentações do Show de Talentos serão avaliadas durante a apresentação na SNCT por comissão julgadora composta de 03 membros do corpo docente e administrativo do IF Sertão-PE, não integrantes das equipes e dois convidados externos, todos com conhecimento técnico e/ou experiência na área, outorgando nota de no mínimo 0 e no máximo 10, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>Atributos técnicos</b> (sincronia, interpretação, desenvoltura, ritmo, estilo, musicalidade, Figurino e Caracterização, etc)	<b>5,0</b>
<b>Criatividade</b> (Adaptação, originalidade)	<b>2,5</b>
<b>Performance</b> (Presença de palco, expressão, desenvoltura)	<b>2,5</b>

**5.2** Os grupos terão o tempo máximo de 10 (dez) minutos para realizarem sua apresentação (com tolerância de 05 minutos para a organização do palco e equipamentos), sendo contabilizada pontuação negativa como punição aos grupos que extrapolarem o tempo.

**5.3** Os grupos que extrapolarem o tempo terão 0,5 (meio) ponto subtraído da nota total a cada 1 (um) minuto de extrapolação do tempo regular.

**5.4** Não haverá julgamento separado por categoria, todas as categorias disputarão entre si.

**5.5** Cada jurado receberá um formulário de avaliação com o nome dos grupos concorrentes e os critérios a serem avaliados.

**5.6** Em caso de empate no somatório das notas, o critério de desempate levará em consideração a melhor nota referente aos seguintes critérios:

- Atributos técnicos;
- Performance

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA – SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**5.7** Não serão permitidas apresentações ofensivas que atentem contra a moral e o decoro público. Caso aconteça, a equipe será desclassificada.

**5.8** Não será permitido o uso de linguagens racista, homofóbica, depreciativa de gênero, ou qualquer outra expressão discriminatória.

**5.9** A decisão da comissão julgadora é soberana e não caberá recurso contra decisão referente ao resultado.

## **6- DA APRESENTAÇÃO**

**6.1** Todas as equipes inscritas realizarão suas apresentações no IF Sertão-Campus Petrolina localizado na Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, S/N, João de Deus CEP: 56316-686– Petrolina-PE, durante o período de realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

**6.2** O cronograma de apresentação, data e horário será divulgado pela comissão organizadora na programação oficial da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia prevista para o dia 18/11/2019.

**6.3** A responsabilidade das apresentações é exclusiva das equipes participantes, não sendo admitido nas apresentações conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, como conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso e discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica. A apresentação será desclassificada pela comissão julgadora e a equipe não participará da premiação.

**6.4** A organização do evento irá disponibilizar o espaço e equipamento de som básico.

## **7-DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APRESENTAÇÕES**

**7.1** O resultado das apresentações será divulgado no dia **06 /12/ 2019** durante o encerramento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

## **8- DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	01/11/2019 à 13/11/2019
Avaliação das apresentações	Conforme programação da SNCT

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA – SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Divulgação do resultado e premiação	06/12/2019
-------------------------------------	------------

## 9- DA PREMIAÇÃO

**9.1** Todos os participantes do Show de Talentos receberão certificados de participação de forma online emitidos pelo sistema IF Eventos.

**9.2** Os participantes que forem classificados nas três primeiras colocações receberão:

**9.2.1 Participantes classificados em 3º lugar**

- a) Certificados para todos os integrantes da equipe emitidos pelo IF Sertão-PE, constando classificação;
- b) Troféu

**9.2.2 Participantes classificados em 2º lugar :**

- a) Certificados para todos os integrantes da equipe emitidos pelo IF Sertão-PE, constando classificação;
- b) Troféu
- c) Kit Institucional

**9.2.3 Participantes classificados em 1º lugar :**

- a) Certificados para todos os integrantes da equipe emitidos pelo IF Sertão-PE, constando classificação;
- b) Consultoria artística com profissional
- c) Troféu
- d) Medalhas
- e) Kit Institucional
- f) Kit alimentício (guloseimas)
- g) Kit cosmético ecológico

**9.2** A premiação para os três primeiros colocados ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2019 durante o encerramento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IF Sertão-PE – Campus Petrolina.

## 10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar eventuais alterações ou retificações neste regulamento, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE.

**10.2** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Show de Talentos, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA – SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**10.3** O IF SERTÃO-PE não se responsabiliza pela indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de informações incompleta, adulterada, atrasada ou com falhas, nem por qualquer combinação desta, que possa limitar a participação do proponente no Show de Talentos na SNCT 2019.

**10.4** O dia previsto para realização da apresentação da atividade proposta será definido pela comissão organizadora de acordo com a organização da programação.

**10.5** Não cabe à comissão organizadora dispor de recursos financeiros para apoiar a realização das atividades propostas, sendo o proponente responsável pelos materiais necessários para execução da atividade.

**10.6** O (a) servidor (a) ou colaborador externo proponente é a pessoa responsável pelo acompanhamento da equipe, pelo uso de mobiliários e equipamentos disponibilizados, assim como pela organização do espaço, após a conclusão da atividade proposta.

**10.7** Os docentes proponentes de atividades do IF Sertão-Campus Petrolina poderão utilizar o desenvolvimento de atividades na SNCT pelos alunos, como parte da avaliação no bimestre e/ou atribuição de ponto na média.

**10.8** A comissão organizadora da SNCT não se responsabiliza por nenhuma demanda logística e transporte necessário para execução das atividades (materiais diversos e montagem), devendo tal responsabilidade ser de cada proponente.

**10.9A** responsabilidade da produção, confecção de adereços e materiais necessários para a apresentação no Show de Talentos é da equipe participante, tanto no quesito técnico, quanto material.

**10.10** A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer danos causados aos instrumentos, cenários ou itens complementares às apresentações, tais como: luzes cênicas, equipamentos de som, cubos, retornos, microfones, mesas de som, amplificadores, computadores, notebooks, tablets, projetores, aparelhos celulares, etc;

**10.11** Para os componentes menor de idade é obrigatório a declaração de consentimento dos pais e/ou responsáveis.

**10.12** A qualquer tempo, o presente regulamento para submissões de trabalhos poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da comissão organizadora, seja por motivo de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA – SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.13** Os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento serão analisados pela comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

**10.14** Este regulamento entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 01 de novembro de 2019.

Fabiano de Almeida Marinho  
Diretor Geral  
Portaria Nº 503 de 21 de agosto de 2019

Anne Rose Rodrigues Barboza  
Presidente da comissão organizadora da SNCT  
Portaria Nº 239 de 02 de outubro de 2019